



*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 22/10/2018;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;


RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **22/10/2018**, a Servidora Municipal, **TANIA MARILEI CORREA**, inscrita no CPF: 010.479.031-80 e carteira de Identidade nº 001.321.592 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 1208-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 059/2011, de 02/03/2011, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder os acertos de direitos da ex-servidora, caso existente, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 22/10/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS